



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0007661-73.2023.6.07.8100
INTERESSADO : SEÇÃO DE APOIO ÀS ELEIÇÕES
ASSUNTO : Autoriza a contratação

Decisão nº 5491 / 2024 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Acolho a proposição da Diretoria-Geral, razão pela qual autorizo a contratação da empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A., para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção continuada no sistema de gestão e governança de urnas eletrônicas (UEs), com funcionalidade para coleta automatizada de inventário integrado com o Sistema de Gestão Patrimonial da Justiça Eleitoral (ASIWEB), utilizando a tecnologia de identificação de códigos por rádio frequência (RFID), tanto em portais fixos quanto móveis, ao valor total estimado em R\$ 451.680,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais), nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I a este Contrato, e na proposta, mediante inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da exclusividade do fornecedor - certidão de exclusividade emitida pela ASSESPRO-DF (1650327).

Nesta oportunidade, aprovo os Estudos Técnicos Preliminares (1643234) e ratifico a aprovação do Termo de Referência, já aprovado pelo Secretário da STIC (1644050).

Encaminhe-se à SELIP para registro e divulgação do ato que autoriza a contratação direta no PNCP.

Após, os autos devem ser remetidos, à SEPEO, para empenhamento da despesa.

Desembargador Jair Soares
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 24/09/2024, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1682617** e o código CRC **B9B045BD**.

0007661-73.2023.6.07.8100

1682617v7